

PORTARIA CFO-SEC-14, de 20 de fevereiro de 2013

O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear como representantes do Conselho Federal de Odontologia, no Fórum dos Conselhos Federais das Profissões Regulamentadas (“Conselhão”), a partir desta data e pelo prazo de 01 (um) ano, os seguintes Cirurgiões-Dentistas:

Titular: Ailton Diogo Morilhas Rodrigues (CRO-MS-1201); e

Suplente: Cláudio Fontoura Nogueira da Cruz (CRO-MA-1005)

Art. 2º. São as seguintes as atribuições dos representantes do Conselho Federal no Fórum dos Conselhos Federais das Profissões Regulamentadas (“Conselhão”):

1. representar o CFO no Fórum dos Conselhos Federais das Profissões Regulamentadas; e,

2. apresentar, à Diretoria, periodicamente, relatório das atividades desenvolvidas pelo referido Fórum.

Art. 3º. Dê-se ciência.

Rio de Janeiro, 20 de fevereiro 2013.

AILTON DIOGO MORILHAS RODRIGUES, CD
PRESIDENTE

